

ANEXO V – CULTURA POPULAR

CULTURA POPULAR		
Quantidade	Ação específica	valor
AÇÃO COLETIVA		
19	Criação e realização de Produtos de DEMANDA LIVRE nas variadas linguagens da cultura popular Para Exibição Presencial ou por meio de internet.	R\$ 20.000,00
16 Projetos		Total R\$ 380,000,00

1 - Por AÇÕES COLETIVAS entende-se a proposta que representa ações desenvolvidas por um coletivo, um grupo de pessoas que tem um projeto em comum. Pode ser apresentada por pessoa física, jurídica ou representante de um grupo, trupe, companhia ou Associação Cultural que irá desenvolver uma ação de fomento, envolvendo no mínimo quatro pessoas.

- 2 - As propostas deverão estimular a cadeia produtiva do setor e poderão propor ações que dialoguem com as diversas linguagens da Cultura Popular em Cuiabá.
- 3 - Em contrapartida os projetos aprovados deverão explicitar em seus planos de trabalho a realização de no mínimo 01 (uma) apresentação gratuita por meio de internet ou presencial.
- 4 - O projeto deverá contemplar um plano de divulgação das atividades propostas nos diversos meios de comunicação, a fim de garantir que as ações/atividades do projeto cheguem ao conhecimento da população.
- 5 - Em caso de inscrição de projeto de um coletivo ou grupo organizacional, de artistas, apenas um indivíduo deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente.
- 6 - Em caso de capacitação/formação o projeto deverá atender há, no mínimo, 20 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma e as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO

PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULOS	
Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta	
1	Descrição detalhada da proposta de produção e exibição do Produto.
2	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e artistas integrantes.
3	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pelo projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes, representantes de povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
4	Curriculo do grupo e das principais atividades desenvolvidas.
5	Plano de divulgação da realização do projeto, incluindo material gráfico e de mídia, se houver.
6	Documento comprobatório de liberação dos direitos autorais cedidos pelo titular (autor ou editor, em caso de obra já existente).

7	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, se houver.
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta	
1	Ementa e didática de como o conteúdo será apresentado.
2	Relação da equipe principal: professores/tutores, produtor com os respectivos currículos resumidos.
3	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
4	Indicação do local a ser realizado.
5	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
6	Se houver edições anteriores, apresentar: material de divulgação; clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
7	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
8	O proponente poderá utilizar como modelo o formulário constante no site da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá (http://www.cuiaba.mt.gov.br).
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, OUTRAS	
Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta	
1	Descrição conceitual da proposta com informações que favoreçam o entendimento da proposta.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Cronograma completo. Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: material de divulgação; clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais.

10	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pelo projeto, conforme a especificidade: diretor, produtor, técnicos.
11	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
12	Em casos de realizações de feiras (exemplo: culinária popular), autorização dos órgãos públicos competentes.

MANUTENÇÃO DE COMPANHIAS

Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta

1	Plano de ação com duração mínima de 4 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
2	Infraestrutura: manutenção de espaços, lonas, equipamentos, aparelhos, dentre outros.
3	Portfólio e histórico da companhia.